



**EDITAL N° 023/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 22 DE MAIO DE 2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato*  
*Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado final para o processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, por meio do Termo de Cooperação n° 148/2023/SETI/UGF. Conforme determinado no edital de abertura n° 018/2024 e editais subsequentes.

**1. DO RESULTADO**

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Análise curricular	Entrevista	Nota final	Situação
00002-7	GUSTAVO DUSI BOCHENEK	Profissional Graduado	28	57	82	Classificado

**3. DO RECURSO**

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no dia 23 de maio de 2024 para o email [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Núcleo de Educação a Distância**



4.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro- Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4.4 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

4.5 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

Publique-se.

Guarapuava, 22 de maio de 2024

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profa. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UVPR